



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.731 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Fundamentos de Aritimética e Geometria".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 01.02.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 37/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Fundamentos de Aritimética e Geometria", de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo por objetivo atualizar professores que exercem a docência nas séries 4ª a 8ª do 1º grau acadêmico no Município de Castanhal; a execução será de 04/02/89 a 05/03/89 com recursos no valor de NCz\$ 399,37 para pagamento de diárias a cargo da UFPa; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 25.647/88-UFPa.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa